



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 40/2015

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, seja feita a recuperação das Ruas 1 e 2 do Condomínio Ubiracy Chacon Pereira, no Bairro Varjão, 1º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

As Ruas 1 e 2 do referido condomínio encontram-se em péssimas condições de conservação no que se refere a pavimentação, com muitos buracos e, quando chove, formam grandes poças de lama, o que causa grande insatisfação à comunidade.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-